



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 606/19 de 19 de fevereiro 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova organização e administração dos departamentos do Legislativo e o mandato da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020.

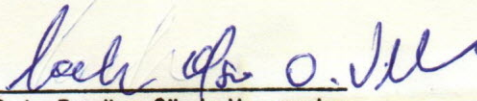
CONSIDERANDO que a instituição da Comissão de Coordenação da Câmara Mirim era de natureza provisória.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria nº 563/18 de 14 de maio de 2018, que instituiu a Comissão Provisória de Coordenação do Programa Câmara Mirim.

Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de fevereiro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE